

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



## Apêndice I

### DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS)

#### **1. Descrição da necessidade**

Aquisição de 01 (uma) porta giratória com detectores de metais para ser instalada no Fórum Trabalhista de Criciúma.

#### **2. Justificativa**

É necessária a aquisição de nova porta giratória para a unidade de Criciúma em razão do equipamento atual estar inoperante e sem possibilidade de revitalização, não cumprindo sua função de detectar a eventual entrada de armas na unidade. Conforme manifestado pelo Serviço de Manutenção, em virtude de os equipamentos e seus componentes já não serem mais fabricados, não se encontram no mercado as peças de reposição necessárias para recolocar a porta giratória em funcionamento, o que gera a necessidade de aquisição de um novo equipamento. A porta giratória com detectores de metal é essencial para garantir a segurança da unidade e cumprir com os procedimentos de controle e segurança previstos na Portaria Presi nº 87/2015. Cabe, ainda, destacar a decisão da Exma Presidente do Tribunal nos autos do PROAD 14232/2019, documento de marcador 08, autorizando a aquisição.

#### **3. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

Esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, na medida em que é relevante que as unidades do Tribunal ofereçam segurança aos seus usuários.

#### **4. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Considerando o disposto na Informação SEMAN nº 003/2020, doc. 3 do PROAD 14232/2019, de modo preliminar, estima-se O custo desta operação, tomando como base a última contratação, ficará em torno de R\$ 25.000,00, incluindo nesta operação a aquisição do novo



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

equipamento, a remoção e destinação da porta antiga, bem como uma garantia de 3 anos, incluindo mão de obra e peças de reposição. O custo estimado da contratação será estabelecido de forma mais confiável após pesquisa de mercado, a ser efetuada por ocasião dos Estudos Preliminares.

Os recursos serão advindos do (a ser definido).

#### 5 .Identificação da Área Demandante

Serviço de Segurança Institucional (SSI)  
Diretor: Claudionor da Silva

##### **Integrante demandante:**

Nome: Claudionor da Silva  
Matrícula: 1192  
Lotação: Serviço de Segurança Institucional - SSI  
Cargo: Agente de Segurança Judiciária  
Nome da Função: Diretor do SSI  
E-mail: [claudionor.silva@trt12.jus.br](mailto:claudionor.silva@trt12.jus.br)  
Ramal: 4289

##### **Substituto do Integrante Demandante:**

Nome: Marcelo Henrique Sestren  
Matrícula: 1211  
Lotação: Serviço de Segurança Institucional - SSI  
Cargo: Agente de Segurança Institucional  
Nome da Função:  
E-mail: [marcelo.sestren@trt12.jus.br](mailto:marcelo.sestren@trt12.jus.br)  
Ramal: 4013